ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, centro, Canoinhas - SC. - (047)622.0791 - 89460-000

RESOLUÇÃO Nº734, de 30/03/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Servidor Público Tarciso Ribeiro de Lima, à deslocar-se com urgência até a cidade de Florianópolis SC, conforme solicitação da Presidência da CPI, criada pela Resolução nº 722/98, afim de providenciar diretamente ou via Cartório, intimação do insigne causídico Nelson Cerpa, procurador constituído pelo Sr. Prefeito do Município de Canoinhas SC.

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;
II - 01 (um) Pernoite;
III - 02 (duas) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de março de 1.999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 30 de março de 1.999.

Funcionário